

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço

Número: 233/18

11 de Dezembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 2.443/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.079374/2018-05,

RESOLVE

Designar KTARINA DANTAS DE MOURA NOBRE, matrícula nº 1637586, Farmacêutico-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Pesquisa em Medicamentos e Alimentos, CD-04, no período de 26 a 29 de novembro de 2018, por motivo de afastamento do titular e do substituto.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.444/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.077528/2018-16,

RESOLVE

Designar RAIANO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1884048, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Assessor Administrativo, FG-01, do Centro de Tecnologia, nos períodos de 05 a 09 e de 12 a 15 de novembro de 2018, por motivo de afastamento e férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.446/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.078981/2018-40,

RESOLVE

Designar EMANUELA DE OLIVEIRA JUSTINO, matrícula nº 2319288, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Secretário de Gestão de Projetos, CD-03, no período de 26 a 29 de novembro de 2018, por motivo de afastamento do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.447/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.073190/2018-23,

RESOLVE

Designar CARLOS HUMBERTO RIOS MENDES JÚNIOR, matrícula nº 2323490, Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Arte e Cultura, CD-04, nos períodos de 02 a 04 de janeiro e de 07 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.448/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.075738/2018-70,

RESOLVE

Designar FRANCISCO FÁBIO SILVA, matrícula nº 1969696, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Seção Financeira, FG-03, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no período de 05 a 22 de novembro de 2018, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.449/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.079122/2018-78,

RESOLVE

Designar JOSÉ WILSON DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1668715, Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Diretor de Obras, da Superintendência de Infraestrutura.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.450/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.078963/2018-68,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Designar EWERTON CAMPELO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1466220, Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Diretor de Manutenção e Instalações Físicas, da Superintendência de Infraestrutura a contar de 26 de novembro de 2018.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.451/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.078969/2018-35,

RESOLVE

Designar BRUNO RAFAEL MORAIS DE MACEDO, matrícula nº 1637320, Biólogo, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Diretor de Meio Ambiente, da Superintendência de Infraestrutura.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.452/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.078970/2018-60,

RESOLVE

Designar DANILLO LUIZ DE MAGALHÃES FERRAZ, matrícula nº 2092090, Técnico em Saneamento, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Chefe do Setor de Planejamento e Controle Ambiental, da Superintendência de Infraestrutura.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.453/2018-R, de 06 de Dezembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.072172/2018-24,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Designar ISABELE FURTADO DE ASSIS, matrícula nº 1925976, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-03, do Centro de Biociências, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2018, por motivo de licença médica do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 2.459/2018-R, de 10 de Dezembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JUDITH JOHANNA HOELZEMANN, matrícula nº 1879213, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - CCET, para participar do “Second CityLab Workshop and Second Klimapolis Workshop”, na cidade de Hamburgo, na Alemanha, no período de 15.12.2018 a 23.12.2018, incluído trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.080542/2018-05.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2.460/2018-R, de 10 de Dezembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de GLEICE VIRGINIA MEDEIROS DE AZAMBUJA ELALI, matrícula nº 1149643, Professora Associada do Departamento de Arquitetura - CT, para participar do “Congreso Internacional de Tecnología, Ciencia y Sociedad”, na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 08.01.2019 a 13.01.2019, incluído trânsito, com ônus para a CAPES/PROAP, conforme processo nº 23077.075147/2018-01.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2.463/2018-R, de 10 de Dezembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.081190/2018-05,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Designar GLAYCE SANNY ALMEIDA CIRILO, matrícula nº 1105100, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Pagamento de Servidores Ativos, FG-01, da Diretoria de Administração de Pessoal, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018 e de 26 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, por motivo de Licença Médica e Férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 992/2018-PROGESP, de 11 de Dezembro de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.075582/2018-27 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a JULIANA TEIXEIRA SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1788270, lotada no HIST/CCHLA, com vigência a partir de 01/11/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 993/2018-PROGESP, de 11 de Dezembro de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.074587/2018-32 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a NEEMIAS ALVES DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1475328, lotado na ECT, com vigência a partir de 01/07/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS
Portaria nº 340/2018-DASS/PROGESP, de 10 de Dezembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995. CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89; CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE

CANCELAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23077.025108/2018-54
Servidor: SERGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA
Matrícula: 2318723
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA
Vigência: 27/09/2017
Laudo: 26243-000.193/2018

(a) Francisco Carlúcio Porfírio – Diretor

Portaria nº 341/2018-DASS/PROGESP, de 10 de Dezembro de 2018.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995. CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89; CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23077.025108/2018-54
Servidor: SERGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA
Matrícula: 2318723
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E PARASITOLOGIA
Vigência: 28/09/2017
Grau de risco: MÁXIMO
Laudo: 26243-000.193/2018

(a) Francisco Carlúcio Porfírio – Diretor

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP
Portaria nº 077/2018-DDP/PROGESP, de 06 de Dezembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995.

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor JOATÃ SOARES COELHO, Psicólogo, 2134588, como tutor do servidor WEVERTON RICARDO DA SILVA, Psicólogo, 2276724, em conformidade com a Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativo da UFRN.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Angélica Andrade Ferreira De Melo – Diretora

Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG
Portaria nº 081/2018-PPG, de 11 de Dezembro de 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Aprovar o seguinte Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.1. Departamento de Ciências Administrativas

1.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DINÂMICA DE PROJETOS (Processo nº 23077.033946/2018-00) coordenado pelo professor Manoel Veras de Sousa Neto, matrícula SIAPE nº 1149367, no período de 04/04/2019 a 07/05/2020, com carga horária de 360 horas e 50 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento – Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE
Restaurante Universitário – RU
Portaria nº 009/2018-RU/PROAE, de 28 de Novembro de 2018.

A Diretora do Restaurante Universitário, Michelle de Medeiros Mendes, mat. SIAPE 1896164, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 423/2017 de 10 de março de 2017.

RESOLVE

Localizar o servidor (a) José Talvanes Pessoa, matrícula SIAPE 1149377, ocupante do cargo de Servente de limpeza, exercendo suas atividades no (a) Restaurante Universitário, desde 01/01/2003, com carga horária semanal de 40 horas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente de trabalho: Áreas diversas do Restaurante Universitário.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Realizar a higienização dos Banheiros, com o provimento de toalhas de papel, sabões e papeis descartáveis, removendo os já servidos.	D	2
Executar os serviços de limpeza de diversas áreas de trabalho, procedendo a limpeza das vidraças, janelas e etc	D	2
Manter limpos e abastecidos os portas toalhas descartáveis e saboneteiras das diversas áreas de trabalho	D	2
Zelar pelas dependências e instalações da unidade	D	1
Executar outros serviços da mesma natureza quando necessário	D	1
Informar a direção das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho	D	-
Equipamentos utilizados: baldes, ródos, vassouras, depósitos de lixo, lava-jato, Mop, etc		
Materiais utilizados: Água sanitária, Desinfetante, Detergente Neutro.		

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Dar ciência ao interessado: José Talvanes Pessoa.

(a) Michelle de Medeiros Mendes – Diretora

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Publicações de Convênios

Convênio nº 7138.11.0318 – UNIGRAFICA EDITORA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 29 de Novembro de 2018

Vigência: 29/11/2018 - 28/11/2023

Convênio nº 7135.11.0318 – LABOL- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 30 de Novembro de 2018

Vigência: 30/11/2018 - 29/11/2023

Convênio nº 7137.11.0318 – E G CABRAL ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 28 de Novembro de 2018

Vigência: 28/11/2018 - 27/11/2023

Convênio nº 7039.11.0318 – BULLS POTIGUARES FUTEBOL AMERICANO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 16 de Outubro de 2018

Vigência: 16/10/2018 - 15/10/2023

Convênio nº 7128.11.0318- EDUARDO A VARELA DE G FILHO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de Novembro de 2018

Vigência: 26/11/2018 - 25/11/2023

Convênio nº7006.11.0318 – AGENCIA DIGITAL POTIGUAR LTDA / COLINA TECH

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 27 de Novembro de 2018

Vigência: 27/11/2018 - 26/11/2023

Convênio nº 7099.11.0318 – TARCISIO BESSA CAVALCANTE FILHO EIRELLI - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 12 de Novembro de 2018

Vigência: 12/11/2018 - 11/11/2023

Convênio nº 7056.11.0318 – J & E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 25 de Outubro de 2018

Vigência: 25/10/2018 - 24/10/2023

Convênio nº 7125.11.0318– MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Data de assinatura: 22 de Novembro de 2018

Vigência: 22/11/2018 - 21/11/2023

Convênio nº 7101.11.0318 – SEU SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 12 de Novembro de 2018

Vigência: 12/11/2018 - 11/11/2023

Termo aditivo ao convênio nº 6361.11.0317 – SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR/RN

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 01 de Dezembro de 2018

Vigência: 01/12/2017 - 30/11/2022

Convênio nº 7078.11.0318 – JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de Novembro de 2018

Vigência: 06/11/2018 - 05/11/2023

Convênio nº 7087.11.0318 – PROVIDER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de Novembro de 2018

Vigência: 08/11/2018 - 07/11/2023

Convênio nº 7036.11.0318 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / UFRN COMO CONCEDENTE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 16 de Novembro de 2018

Vigência: 16/11/2018 - 15/11/2023

Convênio nº 7035.11.0318 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / UFSM

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 16 de Novembro de 2018

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência: 16/11/2018 - 15/11/2023

Convênio nº 7086.11.0318 – SERVULO & SILVANIA VIAGENS E TURISMO LTDA / SS TURISMO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 16 de Novembro de 2018

Vigência: 16/11/2018 - 15/11/2023

Convênio nº 7140.11.0318 – MARIA DAS DORES PESSOA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de Dezembro de 2018

Vigência: 03/12/2018 - 02/12/2023

Convênio nº 7120.11.0318 – COLEGIO CIENCIAS APLICADAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de Dezembro de 2018

Vigência: 03/12/2018 - 02/12/2023

Convênio nº 7121.11.0318 – CENTRO EDUCACIONAL FNV BARROS PINTO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de Dezembro de 2018

Vigência: 03/12/2018 - 02/12/2023

Convênio nº 7122.11.0318 – COOPERN COOPERATIVA DE PROFESSORES DO RN LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de Dezembro de 2018

Vigência: 03/12/2018 - 02/12/2023

Convênio nº 6976.11.0318 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 30 de Novembro de 2018

Vigência: 30/11/2018 - 29/11/2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá – Pró-reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD
Portaria nº 068/2018-DEPAD/CCSA, de 11 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas da UFRN no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 776/2018, de 03 de Maio de 2018.

RESOLVE

Designar os professores Anderson Luiz Resende Mól, matrícula 1543333, Afrânio Galdino de Araújo, matrícula 0349782 e Marcelo Rique Carício, matrícula 1164542, para sob a presidência do primeiro compor a COMISSÃO PARA ANÁLISE , DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2019.1.

Publique-se e Cumpra-se

(a) Maria Valéria Pereira de Araújo – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Demografia e Ciências Atuarias – DDCA
Portaria nº 026/2018-DDCA/CCET, de 10 de Dezembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAUJO FREIRE, Matrícula: 1346605, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 14 de Dezembro de 2018 a 19 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8338/2018.

(a) Moises Alberto Calle Aguirre – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 074/2018-CCS, de 11 de Dezembro de 2018.

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Art. 1º - Localizar a servidora ROSANA KARLA AIRES DE MACÊDO, mat. 1374846, Técnico de Laboratório, no Laboratório Multiusuário de Pesquisa Clínica e Epidemiológica - PESQCLIN, do Centro de Ciências da Saúde, com carga horária semanal de 40 horas.

(a) Henio Ferreira de Miranda – Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 095/2018-CERES, de 10 de Dezembro de 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015;

RESOLVE

Art. 1º Designar os docentes Dr. LUÍS ÁLVARO SGADARI (UFRN), presidente, Dr.ª SUELI CRISTINA MARQUESI (PUC/SP), examinadora titular, Dr.ª NEUSA MARIA OLIVEIRA BARBOSA BASTOS (PUC/SP), examinadora titular, Dr.ª MARIA AUGUSTA GONÇALVES DE MACEDO REINALDO (UFCG), examinadora titular, Dr. ANTÔNIO LUCIANO PONTES (UERN), examinador suplente, e Dr. JOÃO GOMES DA SILVA NETO (UFRN), examinador suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Defesa de Memorial da Prof.ª Dr.ª Marise Adriana Mamede Galvão, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, às 14h, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

Portaria nº 096/2018-CERES, de 11 de Dezembro de 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2, fls. 53;

RESOLVE

Art. 1º Designar as docentes VANESSA SPINOSA, matrícula SIAPE nº 2527334, e REBECCA LUNA LUCENA, matrícula SIAPE 1759367, como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente, para a organização do X Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE 2019) do Centro de Ensino Superior do Seridó.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

Portaria nº 260/2018-CERES, de 10 de Dezembro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELISIO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula: 349959, ENGENHEIRO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 11 de Dezembro de 2018 a 11 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8327/2018.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

Departamento de História – DHC

Portaria nº 041/2018-DHC/CERES, de 10 de Dezembro de 2018.

O Vice-Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1068/2018-R, de 11 de Junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 110, folha 20, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E

Designar os professores DR. ABRAHÃO SANDERSON NUNES FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1668850, DRª. AIRAN DOS SANTOS BORGES, matrícula SIAPE nº. 2371256, DR. HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, matrícula SIAPE nº. 2432663, e DR. LOURIVAL ANDRADE JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1718551, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE O MUSEU DO SERIDÓ. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria em Boletim de Serviço da UFRN, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Evandro dos Santos – Vice-Chefe

Centro de Biociências – CB

Portaria nº 049/2018-CB, de 06 de Dezembro de 2018.

O Diretor em exercício do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1.780/2015-R, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2015.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Designar os professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ADRIANA ROSA DE CARVALHO, matrícula 1803589, ADRIANO CALIMAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 1714892, ANDROS TAROUÇO GIANUCA, matrícula 3060333, GUILHERME ORTIGARA LONGO, matrícula 2319234, JULIANA DEO DIAS, matrícula 2412921, MARCIO ZIKAN CARDOSO, matrícula 1451741, MAURO PICHORIM, matrícula 1439088, PRISCILA FABIANA MACEDO LOPES, matrícula 1718747, RONALDO ANGELINI, matrícula 1177742, e VANESSA GRAZIELE STAGGEMEIER, matrícula 3058386, CRISTINA BALDAUF, CPF 936.295.320-04, docente lotada na UFERSA, e o bolsista PNPd KEMAL ALI GER, CPF 233.792.888-88, como membros titulares, e o professor FÚLVIO AURÉLIO DE MORAIS FREIRE, matrícula 1545394, e o bolsista PNPd EDSON APARECIDO VIEIRA FILHO, CPF 363.178.178-47, como membros suplentes, para comporem, sob a presidência do primeiro docente, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ecologia do Centro de Biociências, no ano acadêmico de 2019.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante – Diretor

Departamento de Morfologia – DMOR
Portaria nº 111/2018-DMOR/CB, de 11 de Dezembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RENATA FIGUEIREDO ANOMAL, Matrícula: 1733434, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para participação em Banca, em NATAL / RN, no período de 10 de Dezembro de 2018 a 10 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8330/2018.

(a) Christina Da Silva Camillo – Chefe

Departamento de Bioquímica – DBQ
Portaria nº 068/2018-DBQ/CB, de 10 de Dezembro de 2018.

A chefe do departamento de bioquímica, Profa. Fernanda Wanderley de Oliveira, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.096-2018-R, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 198 de 18 de outubro de 2018

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

DESIGNAR a Profª. Luciana Guimarães Alves Filgueira, matrícula 3315429, como tutora do estágio probatório da Profª. Monique Gabriela das Chagas Faustino Alves, matrícula 2832746, ambas lotadas no Departamento de Bioquímica/CB-UFRN.

(a) Fernanda Wanderley de Oliveira – Chefe

Portaria nº 069/2018-DBQ/CB, de 10 de Dezembro de 2018.

A chefe do departamento de bioquímica, Profa. Fernanda Wanderley de Oliveira, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.096-2018-R , de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 198 de 18 de outubro de 2018

RESOLVE

DESIGNAR o Prof. Elizeu Antunes dos Santos, matrícula 1149356, como tutor do estágio probatório do Prof. Gustavo Antônio de Souza, matrícula 1267860, ambos lotados no Departamento de Bioquímica/CB-UFRN.

(a) Fernanda Wanderley de Oliveira – Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 155/2018-CT, de 10 de Dezembro de 2018.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar o professor FÁBIO MENEGHETTI UGULINO DE ARAÚJO, matrícula 1451883, lotado no Departamento de Engenharia da Computação e Automação, como membro titular, em substituição à professora FABIANA VILLELA DA MOTTA, matrícula 1802888; e o professor MARCOS ALLYSON FELIPE RODRIGUES, matrícula 1754344, lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo, como membro suplente, em substituição a FÁBIO MENEGHETTI UGULINO DE ARAÚJO, matrícula 1451883, para atuarem como representantes do Centro de Tecnologia no Conselho Deliberativo da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC).

(a) CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI – Vice-Diretora

Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
Portaria nº 079/2018-DEE/CT, de 11 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os professores JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 346989, MANOEL FIRMINO DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 346287, e RICARDO FERREIRA PINHEIRO, matrícula 347427, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de LEANDRO ISMAEL DE ALMEIDA, matrícula: 2012940146, com o título: “ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE IMPLANTADO EM EMPRESA DE GRANDE PORTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

(a) José Luiz Da Silva Júnior – Chefe

Portaria nº 080/2018-DEE/CT, de 11 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os professores JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 346989, MANOEL FIRMINO DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 346287, e RICARDO FERREIRA PINHEIRO, matrícula 347427, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de NAGILANY PAULA LIMA TORRES, Matrícula: 20150129366, com o título: “ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS PARA CONSUMIDORES SECUNDÁRIOS”.

(a) José Luiz Da Silva Júnior – Chefe

Portaria nº 081/2018-DEE/CT, de 11 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os professores JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 346989, MANOEL FIRMINO DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 346287, e RICARDO FERREIRA PINHEIRO, matrícula 347427, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de RAFAEL FAGUNDES DE SOUZA BARRETO, Matrícula: 20160147297, com o título: “ESTUDO DE POTENCIAL EÓLICO EM SÍTIO LOCALIZADO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

(a) José Luiz Da Silva Júnior – Chefe

Portaria nº 082/2018-DEE/CT, de 11 de Dezembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os professores ANDRÉ LAURINDO MAITELLI, matrícula 350693, CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI, matrícula 6350734, LUCIANO SALES BARROS, matrícula 1597497, e MARCOS ALLYSON FELIPE RODRIGUES, matrícula 1754344, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de IGOR CHIANCA LÚCIO DA SILVA, com o título: “DIMENSIONAMENTO E ANÁLISE ECONÔMICA DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO APLICADO AO MÉTODO DE BOMBEIO MECÂNICO”.

(a) José Luiz Da Silva Júnior – Chefe

Departamento de Engenharia Biomedica – DEB
Portaria nº 040/2018-DEB/CT, de 11 de Dezembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CUSTODIO LEOPOLDINO DE BRITO GUERRA NETO, Matrícula: 1752038, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para Viagem a serviço, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 13 de Dezembro de 2018 a 14 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8339/2018.

(a) Danilo Alves Pinto Nagem – Chefe

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações – CCETEL
Portaria nº 066/2018-CCETEL/CT, de 06 de Dezembro de 2018.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Cláudio Rodrigues Muniz da Silva (orientador), matrícula 1199408; Luiz Gonzaga de Queiroz Silveira Júnior, matrícula 1668928; e o professor Laércio Martins de Mendonça, matrícula 349732, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno Carlos Cainan Claudino Gomes, matrícula 20150146062, que ocorrerá na data de 11 de dezembro de 2018, às 09h30, na Sala 101 do CTEC - UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcio Eduardo da Costa Rodrigues – Coordenador

Portaria nº 067/2018-CCETEL/CT, de 06 de Dezembro de 2018.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Cláudio Rodrigues Muniz da Silva (orientador), matrícula 1199408; Luiz Gonzaga de Queiroz Silveira Júnior, matrícula 1668928; e o membro externo Fábio Augusto Procópio de Paiva, CPF 971.172.004-30, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno Wenderson Vaniery Silva Oliveira, matrícula 2016008818, que ocorrerá na data de 13 de dezembro de 2018, às 09h30, na Sala 101 do CTEC - UFRN.

(a) Marcio Eduardo da Costa Rodrigues – Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Comunicação – DECOM
Resolução nº 002/2018-DECOM/CCHLA, de 14 de Novembro de 2018.

Aprova o Regulamento das Normas Internas de Estágio do Curso de Graduação em Comunicação Social - Audiovisual.

A Coordenação do Curso de Comunicação Social - Audiovisual da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que o colegiado do Curso de Comunicação Social - Audiovisual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Considerando a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Considerando a orientação normativa no 02, de 24 de junho de 2016, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Considerando a Resolução No 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, que estabelece o estágio obrigatório como atividade acadêmica específica da formação em graduação, de caráter obrigatório; Considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Audiovisual e consequente necessidade de atualização da normatização do Regulamento sobre o Estágio Obrigatório;

RESOLVE

Art. 1o Aprovar o Regulamento sobre as normas internas de Estágio do curso de graduação em Comunicação Social - Audiovisual da UFRN anexas a presente Resolução e que dela fazem parte.

Art. 2o Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Estas normas foram aprovadas na 03ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Comunicação Social - Audiovisual, realizada em 14 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Carlos Antonio dos Santos Segundo – Vice-Coordenador

DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO.

Art. 1º O estágio é uma atividade acadêmica, definido como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do educando para o trabalho profissional, objetivando a aprendizagem social, profissional e cultural, e compreende os Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, conforme Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Resolução No 171/2013-CONSEPE/UFRN.

§ 1º O estágio curricular não obrigatório pauta-se pela Resolução No 171/2013-CONSEPE/UFRN, atendendo à Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e que estabelece duração mínima de 100 horas e máxima de 02 (dois) anos, não devendo a carga horária ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para o curso de Audiovisual da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, orientado por objetivos de formação, refere-se a estudos e práticas supervisionadas em atividades externas às instalações do Departamento de Comunicação. A atividade objetiva a articulação entre teoria e prática constituindo-se em mecanismo de interação com o mundo do trabalho.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para o curso de Audiovisual deve ser cumprido com base neste Regulamento, estruturado nos termos da Lei Federal 11.788/08 (que dispõe sobre o estágio de estudantes), sendo componente indispensável para integralização do currículo.

Art. 3º - Para efeito deste regulamento, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Audiovisual é uma atividade curricular de caráter pedagógico, que se constitui em experiência acadêmica e profissional ao mesmo tempo, orientada para a competência técnico-científica do estagiário, em ambiente genuíno de trabalho.

Art. 4º - As características da natureza prática do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não devem ser confundidas com a necessária dimensão prática e/ou laboratorial das demais disciplinas integrantes da matriz curricular do curso.

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não pode funcionar, em hipótese alguma, como mera antecipação da entrada do estudante no mercado de trabalho e/ou como oportunidade para substituição indevida de profissionais do audiovisual no mercado de trabalho.

Parágrafo Único: É vedado convalidar como Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a prestação de serviços, realizada a qualquer título, que não seja compatível com as funções profissionais de âmbito da produção audiovisual, ou ainda que seja realizado em ambiente de trabalho sem a presença e o acompanhamento de profissionais da área, tampouco sem a necessária supervisão docente.

Art. 6º - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório são dispostas em carga horária de 130 horas/aula a serem cumpridas obrigatoriamente no oitavo período do curso, ou com no mínimo 75% de carga horária cumprida.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Parágrafo Único: O estudante somente poderá se matricular nas atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório caso tenha cursado o sexto período do curso de Audiovisual.

Art. 7o - São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

I – Proporcionar aos estudantes o aprendizado de técnicas e informações, bem como a vivência de experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão, dentro das diferentes etapas de realização audiovisual;

II – Consolidar práticas de desempenho profissional inerentes ao perfil do formando, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso de Audiovisual da UFRN;

III – Possibilitar a reflexão crítica das experiências vivenciadas e a capacidade de diagnóstico e compreensão dos processos e rotinas inerentes ao campo profissional do audiovisual;

IV – Associar os conhecimentos adquiridos durante o Curso de Audiovisual às habilidades que o profissional precisa dominar, para atuar condignamente frente às exigências da sociedade e das organizações, através de uma construção crítica, estética, poética e técnica;

V – Estimular no estudante a capacidade de diagnosticar, avaliar e propor alternativas aos desafios profissionais encontrados na vivência em organizações, a partir da relação entre conhecimento teórico e a prática profissional;

VI – Complementar o processo de ensino-aprendizagem promovido pelo Curso de Audiovisual, mediante o fortalecimento das potencialidades do estudante e de seu aprimoramento profissional e pessoal;

VII – Desenvolvimento prático do senso ético necessário no trato com a informação, para que a mesma seja devidamente transmitida aos variados perfis de público.

CAPÍTULO 2

DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

Art. 8o. O Colegiado do curso de Audiovisual instituirá uma Comissão de estágio que deverá ser formada por no mínimo dois professores do curso, com mandato de dois anos e presidida por um dos dois professores que será o coordenador de estágio.

Art. 9o São atribuições da Comissão de Estágio:

I - a indicação de professores-orientadores de estágio curricular de acordo com a natureza do estágio;

II - a orientação dos alunos sobre procedimentos e normas para a realização de estágio;

III - acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas junto ao professor orientador;

IV - a supervisão e o encaminhamento da documentação dos processos de estágios;

V- o assessoramento do orientador, estagiário e supervisor na apresentação do relatório de estágio.

VI - a convocação de reuniões, no início de cada período letivo, com os estagiários e os orientadores para informar sobre:

A. normas de estágio do Curso;

B. ética profissional;

C. especificidades das Instituições Concedentes.

CAPÍTULO 3

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10o - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório serão desenvolvidas pelo estudante sob orientação de um professor do curso de Audiovisual, um profissional da área na empresa contratante, segundo as regras deste regulamento e mediante aprovação da coordenação de curso.

§ 1o - Caberá à Coordenação do curso de Comunicação Social - Audiovisual:

I – Orientar quanto à documentação exigida pelo setor e registrar as atividades de estágio;

II - No caso de estágio realizado fora das dependências da UFRN, a Coordenação mobilizará a Coordenadoria de Estágio para que seja firmado convênio entre a UFRN e a empresa ou instituição concedente de estágio;

III – Analisar se as atividades de estágio descritas pelo aluno estão de acordo com o exercício da área em Audiovisual e deferir o requerimento de matrícula do estudante no componente curricular;

IV – Encaminhar as pastas de estágios com os devidos documentos para o professor-orientador da atividade.

§ 2o - Caberá ao aluno:

I - Definir com o professor orientador os encontros para discutir as atividades exercidas pelo estagiário e tirar possíveis dúvidas.

§ 3o - Caberá ao professor-orientador:

I - Preencher a ficha de acompanhamento a cada encontro bimestral, avaliando o trabalho executado e a contribuição pedagógica.

II - Colaborar com o estudante na elaboração do programa de atividades a serem desenvolvidas no estágio.

III – Prestar auxílio ao aluno para a melhor execução da atividade.

§ 4o - Caberá ao supervisor na empresa:

I - Acompanhar cotidianamente o desenvolvimento das atividades do aluno estagiário na empresa contratante, avaliando-o em relação à competência e assiduidade.

II - Auxiliar o estagiário no desenvolvimento da atividade proposta

III - Responsabilizar-se pela pertinência da atividade à área de Audiovisual e o não desvio da função

CAPÍTULO 4

DA VALIDAÇÃO DA ATIVIDADE

Art.11 - Será validado o estágio do aluno que obtiver aproveitamento atestado pelo professor-orientador e pelo supervisor da empresa contratante. Também será observada a documentação devidamente registrada antes do início da atividade e previamente deferida pela Coordenação de curso.

§ 1o - Para obter a aprovação no componente curricular o aluno deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - Elaborar um Relatório Técnico Final (RTF), descrevendo as principais atividades desenvolvidas durante o estágio e uma análise de seu aproveitamento, apontando pontos positivos e negativos da experiência, a partir da resposta ao roteiro de questões dispostas em anexo a esse regulamento;

II - Anexar ao RTF um portfólio com os principais trabalhos realizados durante o estágio;

III - Encaminhar o RTF ao professor-orientador no prazo máximo de sete dias corridos após o término do estágio;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

§ 2o - Caberá ao supervisor na empresa:

I - Elaborar um Relatório Técnico Final (RTF) descrevendo as atividades realizadas pelo estagiário, avaliando-o segundo desempenho e assiduidade.

§ 3o - Caberá ao professor-orientador:

I - Receber e analisar o Relatório Técnico Final (RTF) do aluno e encaminhá-lo à Coordenação do curso.

II - Receber e analisar o Relatório Técnico Final (RTF) do supervisor de estágio da empresa contratante e encaminhá-lo à Coordenação do curso.

III - Emitir parecer para a Coordenação do curso ao final da atividade indicando a possível validação.

CAPÍTULO 5

DO SEGURO DE ESTÁGIO, DA BOLSA-ESTÁGIO, DO AUXÍLIO-TRANSPORTE E DE OUTROS BENEFÍCIOS

Art. 12 - O Seguro, de responsabilidade da Instituição Concedente, é elemento obrigatório para a efetivação do Estágio e sua cobertura deve prever todo e qualquer acidente pessoal que venha a ocorrer com o estudante durante o período de vigência do Estágio, vinte e quatro horas por dia, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Art. 13 - A Bolsa-Estágio caracteriza-se por recurso financeiro concedido ao Estagiário, como forma de contraprestação pelos serviços realizados, sendo opcional por se tratar de Estágio Obrigatório.

Parágrafo Único. A Instituição Concedente tem autonomia para decidir por outra forma de contraprestação, que não a Bolsa-Estágio, devendo somente, em qualquer um dos casos, registrar o tipo de auxílio no Termo de Compromisso a ser firmado entre as partes envolvidas no Estágio.

Art. 14 - O Auxílio-Transporte visa subsidiar não só as despesas com deslocamento do Estagiário ao local de Estágio, quanto às de retorno, podendo ser substituído por transporte próprio da empresa, quando for o caso.

Parágrafo Único: Casos específicos não contemplados neste artigo serão deliberados pela Comissão de Estágio.

Art. 15 - A Instituição Concedente do Estágio poderá, voluntariamente, oferecer aos estagiários outros benefícios, como, por exemplo, alimentação e acesso a plano de saúde.

CAPÍTULO 6

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 16 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, em cada uma de suas etapas obrigatórias previstas neste regulamento é avaliado levando-se em conta os seguintes critérios:

I – Coerência e aplicabilidade do Plano de Atividades;

II – Pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos relacionados a essa atividade;

III – Avaliação da organização cedente, através de preenchimento pelo profissional supervisor da Instituição Concedente do relatório de avaliação conforme anexos;

IV – Relatório Final, de acordo com as normas da ABNT, avaliado pelo professor orientador, considerando consistência, coerência, clareza e densidade teórica da descrição e análise das atividades desenvolvidas.

CAPÍTULO 7

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Por ser atividade de cunho obrigatório e fazer parte da matriz curricular do curso de Audiovisual, em hipótese alguma o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório poderá ter suas horas computadas para fins de AACCs – Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares.

Art. 18 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de estágio, pelo Colegiado e pela Coordenação de curso. Se necessário, poderá haver participação do professor-orientador.

(a) Carlos Antônio dos Santos Segundo – Vice-Coordenador

ANEXO I FICHA DE MATRÍCULA EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

DADOS DO ALUNO

Nome:

E-mail:

Matrícula:

Telefone:

DADOS DO ESTÁGIO

Empresa:

CNPJ:

CEP:

Início do Estágio:

Fim do Estágio:

Carga horária semanal:

Horário do estágio:

Valor da Bolsa: R\$

Valor do Aux. Transporte (por dia): R\$

Professor Orientador:

DADOS DO SUPERVISOR DE CAMPO(Pessoa que irá acompanhar o aluno na empresa)

Nome do Supervisor de Campo:

CPF:

RG:

Órgão expedidor:

UF:

Telefone:

E-mail:

Cargo:

DADOS DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Nome da Seguradora:

CNPJ:

Apólice do seguro:

Valor:

PLANO DE ATIVIDADES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Assinatura do aluno

Data: ____/____/____.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA**

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a), do Curso de Comunicação Social - Audiovisual da UFRN, matrícula nº....., realizou seu estágio curricular obrigatório na empresa (ou órgão), durante o período de/...../2018 a/...../ 2018, perfazendo um total de horas.

Natal, de de 2018.

Responsável pela Empresa ou Supervisor(a) de Campo

(Carimbo)

Professor(a) Orientador(a)

Data: ____/____/____.

**ANEXO III
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO PELO(A)
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

Nome do estagiário:

Nome do orientador:.....

Nome da empresa:

Nome do supervisor:

Período da avaliação:/...../..... a/...../.....

ASPECTOS A AVALIAR

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

1 - INTERESSE

..... Iniciativa
..... Criatividade
..... Empenho na tarefa a realizar

2 - RESPONSABILIDADE

..... Assiduidade
..... Pontualidade

3 - CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO

..... Respeito à ética profissional
..... Desembaraço profissional
..... Autocontrole

4 - ORGANIZAÇÃO E MÉTODO

..... Capacidade de estabelecer prioridades
..... Operacionalização adequada das atividades

5 - GRAU DE APRENDIZAGEM

..... Qualidade do trabalho
..... Conhecimentos técnicos
..... Conhecimentos teórico-práticos

6 – MÉDIA GERAL:

Obs. Atribuir notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com aproximação de uma casa decimal.

Natal, de de

Professor(a) Orientador(a)

Matrícula SIAPE

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO PELO
RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Nome do estagiário:

Nome do orientador:.....

Nome da empresa:

Nome do supervisor:

Período da avaliação:/...../..... a/...../.....

ASPECTOS A AVALIAR

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

1 - INTERESSE

..... Iniciativa
..... Criatividade
..... Empenho na tarefa a realizar

2 - RESPONSABILIDADE

..... Assiduidade
..... Pontualidade

3 - CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO

..... Respeito à ética profissional
..... Desembaraço profissional
..... Autocontrole

4 - ORGANIZAÇÃO E MÉTODO

..... Capacidade de estabelecer prioridades
..... Operacionalização adequada das atividades

5 - GRAU DE APRENDIZAGEM

..... Qualidade do trabalho
..... Conhecimentos técnicos
..... Conhecimentos teórico-práticos

6 – MÉDIA GERAL:

Obs. Atribuir notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com aproximação de uma casa decimal.

Natal, de de

Responsável pela Empresa ou Supervisor(a) de Campo

(Carimbo)

ANEXO V

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO

1 - DADOS GERAIS

Nome do Estagiário:.....
Data de Nascimento: /..... /..... Nacionalidade:
Nome do Supervisor de Estágio:.....
Curso: Audiovisual - Letivo:
Órgão ou Empresa:.....
Natureza do Órgão ou Empresa: Pública () Privada () Mista ()

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

2 - ENDEREÇO DO LOCAL ONDE ESTAGIOU

Rua: No

Bairro: Cidade: Estado:.....

3 - ESCREVA DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES (TAREFAS) QUE VOCÊ REALIZOU NO ESTÁGIO

4 - INDIQUE AS DISCIPLINAS ESTUDADAS NO CURSO E DIRETAMENTE RELACIONADAS COM SEU TRABALHO NA EMPRESA

5 - VOCÊ RECEBEU ORIENTAÇÃO ANTES DE EXECUTAR TAREFAS ESPECÍFICAS?

Sim () Não ()

6 - QUAL O CARGO OU FUNÇÃO DE QUEM O ORIENTOU?

7 - A ORIENTAÇÃO RECEBIDA FOI SUFICIENTE ?

Sim () Não ()

8 - DESCREVA AS DIFICULDADES COM QUE VOCÊ SE DEFRONTOU, NO PERÍODO DE SUA FUNÇÃO COMO ESTAGIÁRIO.

9 - COMO VOCÊ SUPEROU ESSAS DIFICULDADES ?

10 - VOCÊ SE SENTIU ESTIMULADO PARA O BOM DESEMPENHO DE SUAS TAREFAS?

Sim () Não ()

11 - EM CASO DE RESPOSTA AFIRMATIVA, EXPLIQUE QUAIS FORAM OS ESTÍMULOS

12 - EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA, EXPLIQUE QUAIS FORAM AS RAZÕES DA FALTA DE ESTÍMULO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

13 - COMO VOCÊ CONSIDERA O SEU RELACIONAMENTO DENTRO DA EMPRESA DURANTE O ESTÁGIO ?

Regular () Bom () Ótimo ()

14 - VOCÊ GOSTARIA DE SER CONTRATADO PELA EMPRESA ?

Sim () Não ()

15 - O DEC / UFRN tem o máximo interesse no aprimoramento da Programação de Estágios. Dê sugestões para melhoria dos estágios futuros. (anexo)

Natal, de de

Nome e assinatura do estagiário

Departamento de Geografia – DGE
Portaria nº 093/2018-DGE/CCHLA, de 10 de Dezembro de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 973/2017-R, de 19 de maio de 2017,

RESOLVE

DESIGNAR os professores Dr. Celso Donizete Locatel, matrícula 1486670, Dr. Anderson Christopher dos Santos, matrícula 4881313, e o Msc. Leandro de Castro Lima, C.P.F. 057.634.594-66, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Monografia, intitulada “Do Micro ao Macro: A política nacional de resíduos sólidos e os catadores em Nova Parnamirim/RN”, com vistas à conclusão do Curso de Geografia Bacharelado, do aluno Matheus Lucena de Macedo Guedes, matrícula 2014031512, desta Universidade.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Adriano Lima Troleis – Vice-chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto MetrÓpole Digital – IMD
Portaria nº 001/2018-IMD, de 10 de Dezembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) DIRETORIA DE ENSINO - IMD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOAO PAULO DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula: 2313948, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 12 de Dezembro de 2018 a 12 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8337/2018.

(a) Daniel Sabino Amorim De Araujo – Diretor

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 1236/2018-EAJ, de 11 de Dezembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Matrícula: 1221519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 11 de Dezembro de 2018 a 12 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8344/2018.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 140/2018-ECT, de 10 de Dezembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RONALDO CARLOTTO BATISTA, Matrícula: 1756325, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 14 de Dezembro de 2018 a 21 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8280/2018.

(a) Douglas Do Nascimento Silva – Diretor

Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 002/2018-ECT, de 10 de Dezembro de 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS (PRESIDENTE), mat. 1282620; EDGARD DE FARIA CORREIA, mat. 6350797; e GLAUCIO BEZERRA BRANDÃO, mat. 1544724, para comporem a Comissão para Processos de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme decisão do colegiado do programa.

(a) Zulmara Virgínia de Carvalho – Coordenadora

**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – FACISA
Coordenação do Curso de Psicologia – COORPSI
Portaria nº 002/2018-COORPSI/FACISA, de 10 de Dezembro de 2018.**

O coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando cumprir o previsto no o artigo 37 da Resolução nº 028/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da FACISA,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes docentes como membros do Colegiado do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí por um período de 02 anos:

Membro	Matrícula	Representação	Início da Vigência
Ana Karina Silva Azevedo	1879584	Presidente	08/09/2014
Pablo de Sousa Seixas	3475044	Vice-presidente	08/09/2014
Luciana Fernandes de Medeiros	2971602	Docente de Psicologia	08/09/2014
Ramon José Ayres Souza	2151209	Docente de Psicologia	08/09/2014
Fernanda Fernandes Gurgel	2434544	Docente de Psicologia	29/01/2015
Hindiael Aeraf Belchior	2190521	Docente de Psicologia	29/01/2015
Pablo Vicente Mendes de Oliveira Queiroz	2204578	Docente de Psicologia	25/02/2015
Alex Reinecke de Alverga	1953038	Docente de Psicologia	07/04/2015

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º. Designar os seguintes discentes como membros do Colegiado do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi por um período de 01 ano:

Membro	Matrícula	Representação	Início da Vigência
Diane Caroline dos Santos Souza	20150132399	Discente	05/08/2015
Ianka Rayanne Oliveira Silva	20150132460	Discente	05/08/2015

Art. 3º Convalidar todos os atos publicados por essa composição de colegiado do curso de psicologia a partir das referidas datas.

Art. 4º Estabelecer vigência dessa portaria até o dia 17/03/2016.

Art. 5º Fazer publicar esta portaria em boletim de serviço.

(a) Ramon José Ayres Souza – Coordenador

Secretaria das Coordenações – SECCOORD

Portaria nº 002/2018-SECCOORD/FACISA, de 10 de Dezembro de 2018.

O SECRETARIO ADMINISTRATIVO DO(A) SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VANESSA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula: 3039839, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 12 de Dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 8312/2018.

(a) Marizaldo Ludovico Da Silva – Secretario

Instituto do Cérebro – ICE

Portaria nº 015/2018-ICE, de 11 de Dezembro de 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35 do Estatuto da UFRN e o art. 12 do Regimento do Instituto do Cérebro,

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora REBECCA DE MOURA BRAZ DINIZ, matrícula n. 1968505, ocupante do cargo de Física, exercendo suas atividades no Instituto do Cérebro, desde 17 de setembro de 2012, com carga horária semanal de 40 horas, e desde 17 de setembro de 2018, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Microscopia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
--------------------------	------------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Manipulação de Microscópio Confocal com Lasers de Argônio 488nm, HeNe 543nm, Laser Sintonizável Mai Tai 690nm -1040nm.	S	3
Manipulação de Microscópios de Fluorescência, radiação não ionizante no espectro visível, ultravioleta e infravermelho.	S	3
Manipulação de Microscópio para Videomicroscopia com Incubadora, controles de Temperatura e CO2.	S	3
Manipulação de Imagens e Softwares de Aquisição de Imagens.	S	3
Uso de equipamentos emissores de luz Ultravioleta e Infravermelha (Lâmpadas Fluorescentes).	S	3
Manipulação de reagentes Químicos para limpeza de objetivas (Éter de petróleo).	S	2.5
Manipulação de Material de Origem Biológica (linhagens celulares de origem humana, secções de tecidos de animais roedores e aves, secções de tecido vegetal)	S	2.5

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretora

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 115/2018-IQ, de 10 de Dezembro de 2018.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

RESOLVE

Designar a professora Pollyana Souza Castro, a professora Maria de Fátima Vitória de Moura e o professor Eledir Vitor Sobrinho para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora do estágio curricular supervisionado intitulado “Controle de Qualidade na Produção de Saneantes Domissanitários”, elaborado pela aluna Ranayanne Suylane Pereira Campos– mat. 2014055873, do Curso de Química Bacharelado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo De Oliveira – Diretor

Portaria nº 116/2018-IQ, de 10 de Dezembro de 2018.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 233	11.12.2018	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Designar a professora Luciene da Silva Santos, a professora Tatiana de Campos Bicudo e o professor Rafael Viana Sales para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora do estágio curricular supervisionado intitulado “Revalidação de Metodologia ASTM para Determinação de Enxofre em Combustíveis, associado ao Processo de Monitoramento de Qualidade”, elaborado pelo aluno Wellington Jefferson Oliveira da Silva – mat. 2015026099, do Curso de Química Bacharelado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo De Oliveira – Diretor

Portaria nº 117/2018-IQ, de 10 de Dezembro de 2018.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

RESOLVE

Designar a professora Juliana de Souza Nunes, a professora Leticia Streck e o professor José Luis Cardozo Fonseca para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora do estágio curricular supervisionado intitulado “Nanolátices Poliméricos com Baixa Concentração de Surfactante para Aplicações Bimomédicas”, elaborado pelo aluno Willian Barbosa Lima do Nascimento – mat. 20150100869, do Curso de Química Bacharelado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo De Oliveira – Diretor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 233 – Contém 38 páginas.
